



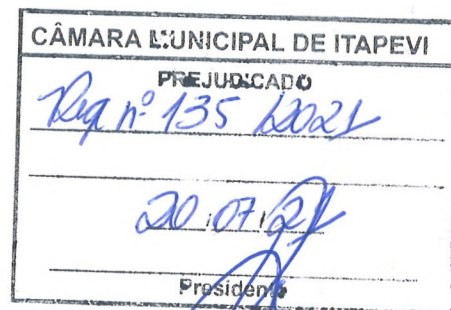
REQUERIMENTO nº 1033/ 2021.

Súmula: - Solicita informação do Executivo, se há possibilidade de criação do Programa Banco de Empregos para a juventude – Itapevi – SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito Municipal, informações se há possibilidade criação Programa Banco de Empregos para juventude - Itapevi - SP.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-



No Brasil, o atual cenário de altas taxas de desemprego, precarização das relações de trabalho, exclusão social e redução paulatina da renda média da população impõe restrições distintas aos diferentes grupos populacionais.

Os jovens, que já apresentavam uma inserção mais difícil e vulnerável no mercado de trabalho, passam a sofrer com mais intensidade os constrangimentos impostos por este contexto.

A exclusão social dos jovens sob a forma do desemprego e precariedade das condições de trabalho tem efeitos perniciosos sobre a vida futura dos indivíduos, tendo reflexos não somente em sua vida profissional, mas também psicológica e social. A integração das novas gerações na sociedade fica comprometida.

Um panorama de desemprego e baixa empregabilidade dos jovens têm contribuído para o aumento da violência e do consumo e dependência de drogas entre os jovens, gerando um nível de vulnerabilidade social que ameaça a estabilidade social e o progresso econômico.

Quanto mais desfavorável o padrão de inserção ocupacional do jovem, piores tendem a ser as consequências tanto para a reprodução socioeconômica da população quanto para o financiamento das políticas públicas. Como o desemprego não é distribuído de uma forma equitativa entre a população jovem, os programas devem visar a jovens mais desfavorecidos para evitar o perigo da exclusão social.

Um dos grandes obstáculos à inserção dos jovens no mercado de trabalho, além das características recessivas do ambiente atual e da sua baixa qualificação, é a exigência de experiência de trabalho. Como o investimento empresarial em educação e capacitação profissional é bastante reduzido, e ainda é exigida experiência de trabalho sem que sejam oferecidas oportunidades para tanto, o quadro só piora. Assim, faz-se necessário que o Poder Público busque e promova alternativas para propiciar aos jovens iniciantes e com baixa renda familiar, uma preparação de qualidade para adquirir os conhecimentos necessários para iniciar uma carreira profissional profícua e de sucesso.

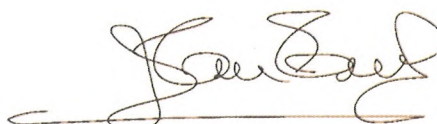
Como os recursos públicos são, na maioria das vezes escassos, um programa como este deve incidir sobre a população com maiores dificuldades, pois parcelas da população, pelas suas especificidades de gênero, idade, cor, escolaridade ou local de moradia, não estariam em condições de disputar uma vaga no mercado de trabalho em pé de igualdade com os demais extratos da população.

A carreira profissional dos nossos jovens além do comprometimento pessoal depende deste incentivo do poder público, no oferecimento de uma qualificação adequada, que fará o diferencial, quando atuarem nas mais diversas atividades, contribuindo significativamente com a sua entrada e permanência no mercado de trabalho, além de fortalecer o crescimento do setor, combatendo o desemprego e distribuindo renda às famílias dos qualificados.

Ademais, a matéria se insere no âmbito da competência municipal expressa em legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar as legislações federal e estadual, no que couber.

O projeto se mostra oportuno diante da importância da inserção ao mercado de trabalho aos jovens, a fim de garantirmos um futuro mais promissor aos nossos jovens longe da violência e das drogas, dando oportunidades dignas.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de junho de 2021.



José Aparecido Ramos